

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
RAZÃO SOCIAL:	MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO:	RUA: JOSÉ DE ANCHIETA, N. 1367 BAIRRO: AREIAS - SÃO JOSÉ (SC)
TELEFONE:	(48) 9 9127-2368
EMAIL:	MASTERCLEANSC@GMAIL.COM

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para serviços de limpeza diária em turno único do canil da Delegacia de Polícia Federal de Rondonópolis, que compreende três boxes, dos quais apenas dois encontram-se em efetiva utilização, além de uma área de serviço de aproximadamente 25 metros quadrados. A contratação tem também por objeto a alimentação diária de dois cães (sem fornecimento da ração) em turno único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal	Valor Anual
1	Alimentação dos cães e Manutenção do Canil, com emprego de desinfetante líquido concentrado à base de amônia quaternária com diluição mínima de 1/500	3.299,99	R\$ 39.599,88
TOTAL		RS	39.599,88

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO

Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 do Sindicato dos Emp. de Asseio Cons e Sev Tercer do Est MT, conforme Número de Registro no MTE: MT000303/2018, Data de Registro no MTE: 17/07/2018; Número da Solicitação: MR028482/2018, Número do Processo: 46210.001038/2018-62 e Data do Protocolo: 13/07/2018.

QUANTIDADE DE PESSOAL	
Função	Quantidade
Servente	1

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO	
NOME: Ulrich Wagner	
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: Sócio Administrador	
RG: 838035	CPF: 416.621.059-91
ENDEREÇO: Rua Elis Regina, n. 1779, Bairro Areias - São José (SC) - 88.113-770	

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Bradesco Agência: 1472 Conta corrente: 0571397-8

DECLARAÇÕES

No valor proposto já estão incluídos todos os custos relacionados com a remuneração, encargos sociais incidentes sobre os serviços, além das despesas, treinamento, equipamentos de segurança e todos os demais custos diretos e indiretos que incidam sobre a contratação ou decorrentes da mesma.

Declaramos ainda:

1. Que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do envelope da Proposta de Preços no referido certame.
2. Que esta empresa tem pleno conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que concorda plenamente com os mesmos.
3. Que as planilhas que deram base a presente proposta, encontram-se em anexo.

DECLARAMOS, que a empresa é Optante pelo SIMPLES NACIONAL - Conforme o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que veda o recolhimento diferenciado para empresas que realizem cessão de mão de obra, não se aplica ao caso concreto (Limpeza e Conservação), em razão da exceção contida no § 1º do mesmo artigo, c/c/ com o § 5º-C do art. 18. Para tanto nossa empresa é devidamente autorizada a executar os serviços de Limpeza e Conservação conforme lei 123/2006.

São José (SC), em 26 de dezembro 2018.

Júlio Cesar A. P. Bustos
Administrador
RG nº 3.454.136
CPF nº 042.835.799-71